



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 100 – GPTV, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. Rafael Maia Correa

Juiz de Direito

Poder Judiciário Estadual de Alagoas – Comarca de Teotônio Vilela/AL

ASSUNTO: Resposta à solicitação de cessão do servidor Jerffeson Araújo dos Santos – Portaria nº 723/2025.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em atenção à solicitação encaminhada por esse Juízo, referente à cessão do servidor Jerffeson Araújo dos Santos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Excelência que esta Administração Municipal adotou todas as medidas administrativas cabíveis para viabilizar o atendimento à mencionada requisição.

Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 723/2025, por meio da qual o referido servidor foi formalmente nomeado para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas, Comarca de Teotônio Vilela, nos termos da legislação vigente e em estrita observância ao princípio da cooperação entre os entes públicos.

Ressaltamos que as providências administrativas necessárias ao efetivo cumprimento da cessão já foram devidamente implementadas.

Sem mais para o momento, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito